

DIREITO AUTORAL NA ARTE: O DIREITO AUTORAL E O USO DE OBJETOS DE ARTE COMO REFERÊNCIA PARA NOVAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Autor(res)

Jader Windson Da Silva Leite

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A arte ou a manifestação artística está presente no cotidiano da humanidade desde sempre e para aqueles que oferecem seus serviços artísticos, faz-se necessário ter diferenciais para alcançarem seus objetivos profissionais (valorização do trabalho, reconhecimento de suas obras e retorno financeiro). Buscar referências; dedicar tempo de estudos; capacitar-se; investir em materiais e executar o projeto de forma intelectual, é o trivial para qualquer profissional e, inevitavelmente, os melhores artistas são inspiração para novos aprendizes do labor ou ainda são copiados de alguma forma. A arte é fruto de uma ideia criativa que foi manifestada como resultado intelectual, possui conotação estética, tem apreço no mercado e amparo jurídico. A arte é um negócio jurídico restritivo, possui personalidade, é fruto de uma ideia que se torna obra intelectual.

Objetivo

Pesquisar qual o contraponto entre a liberdade artística, o uso de referências de outras artes e os direitos autorais no Brasil.

Material e Métodos

Como resultado de uma Revisão de Literatura, o presente projeto, buscará coletar o que autores relevantes contribuíram sobre os Direitos Autorais. Serão pesquisados livros, artigos científicos selecionados por meio de busca nas seguintes bases de dados: livros em Creative Commons, sites de bancos de dados, artigos, curso de extensão dedicado ao assunto, bem como a legislação nacional e internacional sobre propriedade intelectual e direitos autorais, com propósito de investigar o que é arte, liberdade artística e qual o contexto histórico nacional e internacional legal sobre a proteção de objetos artísticos de trabalhos publicados entre 1997 e 2022.

Resultados e Discussão

A arte é aptidão inata para uso de talentos ou habilidades e manifestação de uma ideia.
Autores jurídicos que abordam o liame entre a arte e o direito, percebem que não há cultura de um povo sem relacioná-la a arte. É um registro histórico, civilizatório e social manifestado por impressões estéticas e afetivas. Aqui no Brasil, essa relação abarca matérias como Direitos Humanos, Direitos Autorais e patrimoniais, Propriedade Intelectual, Direito de Família e Sucessões, Direito Internacional e outras nuances que tornam em um

ramo próprio e autônomo. Investigamos situações como a sucessão e a exploração patrimonial dos objetos e obras artísticas após o falecimento do artista que, no Brasil o período é de setenta anos; o direito de tradução que é amparado pela Convenção de Berna de 1975 que autoriza, ainda que seja moralmente reprovável e ainda o aspecto do uso das obras quando esse direito patrimonial perde seu efeito tornando o objeto em domínio público de livre exploração.

Conclusão

Os direitos autorais surgem como um mecanismo de garantir segurança jurídica para criadores e os que detiverem posse ou domínio por intermédio de alienações no que tange a patrimonialidade dos bens intelectuais perante tais direitos, potencializando impacto econômico, político e cultural nos países que são produzidos diariamente objetos dignos de uma finalidade que atenda aos requisitos de ser obra, estética, exteriorizada, original e estar no prazo de proteção.

Referências

BARBOSA, Juliana. Portal Metrópoles. Entretenimento. Música. Filho de Marília Mendonça receberá rendimentos musicais até 2091. Brasília 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/musica/filho-de-marilia-mendonca-recebera-rendimentos-musicais-ate-2091> Acessado em 05 out. 2023.

BRANCO, Sérgio. Curso de Extensão. Direitos Autorais: da teoria à prática. Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio). Set. 2020.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.